



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1920 | Página 3 de 12 | Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Atos Oficiais

Portarias



IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

PORTARIA nº. 02/2026

“Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito desta autarquia, e dá outras providências”.

ELDER GERMANO VELOSO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 16, inciso VI e XXIV da Lei Complementar 2011, de 18 de outubro de 2024, e:

CONSIDERANDO o Decreto n.º 04, de 07 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão governamental;

CONSIDERANDO os princípios administrativos da eficiência e da economia;

RESOLVE

Art. 1º Fixa-se, no exercício de 2026, além dos feriados declarados pela legislação, o expediente desta autarquia, observará, nos dias especificados, as disposições desta Portaria.

Artigo 2º - Ficam declarados PONTOS FACULTATIVOS nesta autarquia os dias a seguir relacionados:

- I- 16 de fevereiro (segunda-feira) - antecedendo os festejos da terça-feira de Carnaval;
- II- 17 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval;
- III- 18 de fevereiro (quarta-feira) até 12h00 - Cinzas;
- IV- 02 de abril (quinta-feira) - Quinta-Feira Santa;
- V- 20 de abril (segunda-feira) - antecede o feriado de Tiradentes;
- VI- 04 de junho (quinta-feira) - Corpus Christi;
- VII- 05 de junho (sexta-feira) - após Corpus Christi;
- VIII- 10 de julho (sexta-feira) - após o feriado da Revolução Constitucionalista de 1932;
- IX- 14 de setembro (segunda-feira) - antecede o feriado Municipal do Dia de Nossa Senhora da Piedade, padroeira de Altinópolis;
- X- 30 de outubro (sexta-feira) - em comemoração ao Dia do Servidor Público em 28 de outubro.

Rua Campos Sales, nº 401, Centro, Altinópolis/SP
16 3665-0000

1



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1920 | Página 4 de 12 | Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças



Parágrafo único. Deverá ser afixado, em local visível, cartaz de aviso com números de telefones para contato e nomes de servidores em escala de prontidão caso algum munícipe necessite de serviços que não possam ser prorrogados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 9 de fevereiro de 2026.

ELDER GERMANO VELOSO

Superintendente do IMPRAL

Rua Campos Sales, nº 401, Centro, Altinópolis/SP
16 3665-0000

2